



Presidência

Ato

ATO Nº 236 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI 0003397-47.2017.4.05.7000;

CONSIDERANDO que a posse do Excelentíssimo Desembargador Federal **LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO** está marcada para as dezessete horas do dia 19/04/2017;

CONSIDERANDO que, no citado dia, realizar-se-á, entre as quatorze horas e as dezesseis horas, Sessão ordinária do Pleno deste Tribunal, em que é recomendada a presença de todos os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais, RESOLVE:

I - **MANTER A CONVOCAÇÃO**, até as dezesseis horas do dia 19/04/2017, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **IVAN LIRA DE CARVALHO**, da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para, com prejuízo da jurisdição originária, compor este Tribunal, em face da realização da Sessão de posse do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO**, às dezessete horas do referido dia 19/04/2017.

II - **REVOGAR**, a partir das dezesseis horas do dia 19/04/2017, o Item I do Ato nº 00199/2016-GP/TRF5, de 18/05/2016, que tratou da convocação do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **IVAN LIRA DE CARVALHO**, da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para, com prejuízo da jurisdição originária, compor este Tribunal, em razão da posse do Excelentíssimo Senhor Ministro **MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS**, no Superior Tribunal de Justiça, a partir de 25/05/2016 até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

PRESIDENTE